



**PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
SANTANDER UNIVERSIDADES
PROJETO ACADÊMICO DE ACESSIBILIDADE DIGITAL VIA CELULAR**

EDITAL n. 170/2021

Dispõe sobre o Processo Seletivo para o Programa Santander Universidades na modalidade de Projeto Acadêmico de Acessibilidade Digital Via Celular, para acadêmicos matriculados em cursos de graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC – mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, faz saber a todos os interessados que estão abertas as **inscrições para Projeto Acadêmico de Acessibilidade Digital Via Celular para cursos de graduação da UNESC**, nos termos e condições presentes neste edital.

1- DO OBJETIVO

1.1 O Programa, patrocinado por financiamento integral do Banco Santander S.A. do Brasil, visa contribuir, através da disponibilização de SIM CARD, para que estudantes de graduação da Unesc, tenham a oportunidade de dar continuidade aos estudos incrementando a qualidade da formação acadêmica.

1.2 Serão concedidos até 33 (trinta e três) “SIM CARD” (Chip de Celular) com um pacote de dados com 6 meses de funcionamento + Chamadas de voz ilimitadas para qualquer DDD, fixo ou móvel + 5GB de Internet em alta velocidade por mês + Navegação gratuita nos seguintes aplicativos: WhatsApp, Internet Banking do Santander, Blackboard, Plataforma U-life e o Portal da Universia para utilizar por 6 (seis) meses, sem custo para o aluno, a iniciarem-se em junho de 2021.

2 – DO PÚBLICO ALVO

2.1 O presente Processo Seletivo do Programa Santander Universidades tem como público alvo os estudantes dos cursos de graduação da UNESC regularmente matriculados, que estão cursando as disciplinas, sem trancamento, desistência ou infrequência que venha a causar possibilidade de reprovação.

3 – DAS INSCRIÇÕES E DOS REQUISITOS

3.1 Para realizar as inscrições, os acadêmicos deverão acessar a Landing Page da Universia **no endereço eletrônico <http://universia-brasil.rds.land/chips-2-onda>, e realizar o cadastro até a data de 13/06/2021.**

3.2 O candidato deve ser brasileiro, nato ou naturalizado, e maior de 18 anos.

4 – DA SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo do **Projeto Acadêmico de Acessibilidade Digital Via Celular** será realizado em conjunto a Gerência de Atenção ao Estudante e a Pró-reitoria Acadêmica.

4.2 O Processo Seletivo considerará a Média Geral do Histórico de Graduação do candidato, que será informada pela Secretaria Acadêmica à Pró-reitoria Acadêmica.

4.3 Para fins de pontuação será considerada a média geral das notas, a qual será convertida, com até duas casas decimais, em número de pontos, sem arredondamentos.

4.4 Após classificação dos candidatos em ordem decrescente das notas a serem publicadas no site www.unesc.net no dia **14/06/2021**, serão chamados os 33 (trinta e três) primeiros colocados para comprovar a situação socioeconômica, conforme os critérios adotados no Anexo do presente edital.

4.4.1 Aqueles que possuem perfil socioeconômico realizado e finalizado no último processo seletivo do UNIEDU, ficam dispensados de entregarem a documentação referida no Anexo.

4.4.1.1 Após a análise do perfil socioeconômico, será aplicado a seguinte fórmula em que o os candidatos serão classificados pelos seus índices de carência.

$$IC: \frac{(RT \times VP)}{GF} . 10^{-6}$$

GF

IC: Índice de Carência.

RT: Renda total (somatória da renda mensal familiar, incluindo do candidato).

VP: Valor do Patrimônio

GF: Grupo familiar – nº de membros do grupo familiar, incluindo o candidato.

4.5 Caso os 33 (trinta e três) primeiros candidatos não comprovem a condição socioeconômica exigida no Anexo, será chamado o candidato subsequente, e assim por diante.

4.6 Compete exclusivamente a Gerência de Atenção ao Estudante a análise da documentação apresentada para a comprovação da situação socioeconômica, não cabendo recurso de suas decisões.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO E OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS

5.1 O resultado final será homologado por ato da Pró-reitoria Acadêmica, conforme relação apresentada pela Gerência do Estudante, sendo publicada no dia **24/06/2021**, no site da UNESC.

6 – DO SIM CARD

6.1 O PROJETO ACADEMICO tem o objetivo de disponibilizar aos alunos selecionados pela IES um “SIM CARD” (Chip de Celular) com um pacote de dados com 6 meses de funcionamento + Chamadas de voz ilimitadas para qualquer DDD, fixo ou móvel + 5GB de Internet em alta velocidade por mês + Navegação gratuita nos seguintes aplicativos: Whatsapp, Internet Banking do Santander, Blackboard, Plataforma U-life e o Portal da Universia para utilizar por 6 (seis) meses, sem custo para o aluno. Após o sexto mês, se o aluno desejar continuar utilizando “SIM CARD” o aluno deverá contatar a operadora do “SIM CARD” e contratar um plano adicional diretamente. Caso o aluno opte por continuar o “SIM CARD” o custo pela utilização do mesmo será de única e exclusiva responsabilidade do aluno, isentando os convenientes de qualquer responsabilidade adicional.

6.2 A IES será contemplada com 33 (trinta e três) “SIM CARDS”, sendo certo que, para fazer jus ao recebimento da quantidade ora pactuada, a Universia deverá confirmar a inscrição e manifestação de interesse de ao menos 05 (cinco) alunos para cada “SIM CARD” disponibilizado a IES. a Inscrição e manifestação de interesse por parte dos alunos será realizada por meio da Página de internet que será criada pela Universia exclusivamente para identificar os interessados.

6.3 A quantidade de SIM CARDS a ser efetivamente entregue a IES e distribuída a seus alunos poderá ser revista e reduzida, de modo proporcional, caso não seja observado o quantitativo de inscrições e manifestações de interesse trazidos na cláusula anterior.

6.4 A Unesc não tem qualquer ingerência e/ou responsabilidade pelo repasse e concessão dos SIM CARD.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo do Programa Santander Universidade e do estabelecidos no presente Edital.

7.2 O candidato que no ato de inscrição prestar declaração falsa, inexata, ou apresentar documento adulterado ou inverídico, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Criciúma/SC, 01 de junho de 2021.

Prof.^a Dra. Indianara Reynaud Toreti
Pró-Reitora Acadêmica

ANEXO
Documentos necessário para análise do perfil Socioeconômico.

- a) Formulário para entrevista preenchido e assinado (**Conforme Anexo I**);
- b) Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado (**Conforme Anexo II**);
- c) Cópia do **CPF e RG** de todos os integrantes da família e ou/ Certidão de Nascimento dos que forem menores de 18 anos e não tiverem CPF.
- d) **Certidão de Casamento** ou **Declaração de União Estável** (**Conforme Anexo III**)
- e) **Declaração de Estado Civil** (**Conforme Anexo IV**), para os maiores de 16 anos que não se encontram na condição de casados legalmente ou em união estável. (Este documento é obrigatório também para viúvos e/ou separados).
- f) **Comprovante de residência** (Xérox de uma conta água/ luz/ telefone).
- g) Comprovante de **RENDA MENSAL FAMILIAR BRUTA**. Para comprovação de renda devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade de cada membro da família que possua renda ou esteja desempregado. Para cada atividade existem uma ou mais possibilidades de comprovação de renda:

g.1 COMPROVANTE DE DESEMPREGO

Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com as respectivas fotocópias da página da foto e da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado com data de saída e a folha seguinte em branco (para quem possui o documento físico) e para os que possuem a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital, apresentar o CNIS Cadastro Nacional de Informações Sociais, retirado endereço eletrônico meu.inss.gov.br. Para maiores de 14 anos que não possuam carteira de Trabalho, apresentar declaração que não possuem CTPS (Conforme anexo V).

g.2 - SE ASSALARIADO

I- Os três últimos contracheques, no caso de possuir renda fixa, com identificação da empresa ou instituição.

II- Os seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão e/ou hora extra, com identificação da empresa ou instituição.

g.3 - SE PRODUTOR RURAL (Obrigatório apresentar os itens I e II)

I - Apresentar declaração do rendimento bruto mensal rural, (**Conforme Anexo VI**), que deverá ser preenchida e assinada pelo sindicato ao qual a produção está vinculada. Na impossibilidade absoluta de apresentar a declaração solicitada acima, apresentar as notas fiscais de venda de mercadorias e produtos dos últimos seis meses. A renda mensal corresponderá a trinta por cento (30%) do valor médio das vendas.

II - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), verificar item g.1

g.4 - SE APOSENTADO, PENSIONISTA OU BENEFICIÁRIO DE AUXÍLIO DOENÇA NO

INSS (Obrigatório apresentar os itens I e II)

I- Extrato de pagamento do último mês emitido pela Internet, no endereço eletrônico <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato> ou retirar no caixa eletrônico do seu banco Extrato DCB (Demonstrativo de Crédito de Benefício). Não serão aceitos extratos bancários simples. Caso tenha dificuldade de retirar o documento solicitado, procure uma Agência do INSS.

II - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), verificar item g.1

g.5 - SE AUTÔNOMO, PROFISSIONAL LIBERAL, PRESTADOR DE SERVIÇO OU

TRABALHADOR INFORMAL (“BICOS”) (Obrigatório apresentar os itens I e II)

I - A DECORE - Declaração Comprobatória de Rendimentos ou Declaração assinada e carimbada pelo contador informando a renda mensal obrigatório para profissionais liberais (Psicólogos, Fisioterapeutas, Advogados, Dentistas, Engenheiros, entre outros profissionais liberais). Para outros profissionais apresentar a Declaração de Rendimentos (conforme Anexo VII);

II - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), verificar item g.1

g.6 - SE SÓCIO E/OU PROPRIETÁRIO DE EMPRESA (Obrigatório apresentar os itens I, II, III e IV)

I - Os 03 (três) últimos pró-labores da remuneração mensal. *No caso de MEI apresentar Declaração de rendimentos (Anexo VII)

II - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – (ou DEFIS, ou ECF ou Extrato MEI) (exercício 2020 ano calendário 2019) juntamente com a DIRPF caso declare;

III - RAIS 2019 (Relação Anual de Informações Sociais);

IV – Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), verificar item g.1

V - Em caso de empresa inativa, apresentar comprovante de INATIVIDADE da empresa.

g.7 – SE ESTAGIÁRIO (PESQUISA E EXTESÃO) (Obrigatório apresentar os itens I, II)

I - Cópia do termo de compromisso de estágio ou declaração em que conste o valor recebido pelo mesmo do local onde realiza a atividade;

II – Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), verificar item g.1

g.8 – SE RECEBER ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E/OU VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, RENDA AGREGADA OU PENSÃO ALIMENTÍCIA (Apresentar itens I, II, III, conforme situação e item IV)

I - Contrato de locação ou arrendamento, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

II - Comprovante de renda agregada (doação, auxílio regular, concedida por pessoas que não façam parte do grupo familiar). O valor recebido deverá obrigatoriamente ser somado juntamente com a renda bruta do membro do grupo familiar que receber tal benefício. Apresentar a Declaração de Renda Agregada (Conforme Anexo VIII)

III - Comprovante de recebimento de pensão alimentícia Conforme Anexo IX) e/ou de não recebimento de pensão, se for o caso. (Conforme anexo X).

IV – Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), verificar item g.1

h) DIRPF – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, para aqueles que declaram Imposto de Renda - exercício em 2020 e ano-calendário 2019, que deverá estar completa com todas as folhas, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal. Caso a Declaração seja Familiar deverá ser apresentado a DIRPF de todos os membros da família que são declarantes.

Para os não declarantes de imposto de renda, apresentar comprovante, disponível no link para consulta:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> (referente ao ano de 2020).

l) Se reside em casa cedida, deverá apresentar Declaração do proprietário que cedeu o imóvel (conforme Anexo XI);

m) Se reside de aluguel, deverá apresentar comprovante de pagamento de aluguel, sendo aceitos para esse fim, o contrato de aluguel ou o recibo de pagamento, que deverá estar assinado pelo proprietário do imóvel ou conter autenticação bancária.

o) Comprovante da última parcela paga ou em aberto, de todos os financiamentos que possua.(cópia).

p) Declaração que não recebe ajuda financeira dos pais, quando for o caso (conforme Anexo XII);

Observação I: A Assistente Social pode solicitar quaisquer outros documentos que julgar necessário para avaliação do processo seletivo de bolsa de estudo.

Observação II: Nenhum documento será devolvido após o processo de seleção.

ANEXO I

Formulário de Cadastro Socioeconômico

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome:.....() F () M

Curso:.....

CPF:..... RG:.....

Rua:..... n°..... Bairro:.....

Nome do Edifício:.....apto n°.....

Cidade:..... UF:..... CEP:.....

Próximo:.....

Telef. Resid.:..... Celular:..... Comercial:.....

E-mail:.....

II – PERFIL FAMILIAR

2.1 – Informações sobre todos que contribuem e/ou dependem da renda familiar (inclusive o próprio candidato):

Nome (Membro da Família)	CPF	Data de Nascimento	Idade	Grau de parentesco	Ocupação Profissional	Renda	Escolaridade de série/grau	Estado civil
TOTAL DA RENDA BRUTA FAMILIAR e/ou INDIVIDUAL MENSAL: R\$								
TOTAL PER CAPITA FAMILIAR/INDIVIDUAL								

2.2 - Sua família recebe algum tipo de pensão alimentícia e/ ou Renda Agregada?

() Sim () Não Qual o valor: R\$()Cheque ()dinheiro ()depósito em conta

De quem?.....Fone:.....

2.3 - Caso haja mais estudantes na família, estes estudam em escola: () Pública () Privada

Qual escola?.....Quem?..... Valor da mensalidade: R\$

2.4 – Existe doença crônica na família? () Sim () Não

Qual:.....

Quem é o portador?:.....

Gastos medicação referente a doença crônica: R\$:.....

2.5 - Sua família possui algum consórcio/ Financiamento (carro/moto)? ()Sim ()Não

Quantos?..... Valor mensal: R\$Valor pago até o momento:

2.6 Qual o meio de transporte utilizado para se deslocar até a escola: () Carro da família () Ônibus

() Topik () Não utiliza () Outros (especificar).....

2.6.1 Caso tenha gasto com transporte qual o Valor mensal: R\$

2.7 – Valor total de despesas mensais com água, luz, telefone e condomínio: R\$

III. SITUAÇÃO DE MORADIA

() Próprio () Cedido () Herança () Alugado valor: R\$

() Financiado - valor da parcela: R\$

IV. PATRIMÔNIO FAMILIAR

DESCRIÇÃO DO PATRIMÔNIO	VALOR (R\$)
Ex: Casa de Alvenaria com 100m ² , localizada na Rua Tal, n.º 000, Bairro Tal, na cidade Tal. Repetir o exemplo nos casos de casas; apartamentos; terrenos e salas comerciais . Nos casos de carros e motocicletas incluir a marca, o ano e o modelo; Nos casos de benfeitorias agrícolas incluir o tipo da benfeitoria e nos casos de Quotas de empresas incluir o percentual de quotas e o nome da empresa.	Descrever o valor de mercado atualizado (caso o imóvel e/ou veículo seja financiado, declarar apenas o valor pago até o momento, incluindo o valor pago de entrada).
	R\$
SOMA TOTAL DOS VALORES	R\$

Criciúma, _____ de _____ de 20__.

Declaro que as informações prestadas no presente Formulário são verdadeira.

.....

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

PARA USO DA UNESC (NÃO PREENCHER)

PARECER: () favorável () não favorável

.....
.....
.....
.....
.....
.....

Criciúma,/...../20.....

.....

ASSINATURA E CARIMBO / ASSISTENTE SOCIAL

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ brasileiro,
portador do CPF _____ RG _____, residente e domiciliado(a),
_____ nº _____, bairro _____

cidade _____, declaro, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas, não havendo omissões ou informações que possam induzir a equívocos de julgamento e **ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE** em relação as alterações referentes à condição socioeconômica minha e/ou do meu grupo familiar quando declarado no Termo de Concessão de Bolsa. No caso de mudanças na condição socioeconômica, estou ciente e me responsabilizo que deverei apresentar a documentação comprobatória referente às mudanças ocorridas. Outrossim, autorizo receber visita domiciliar, a qualquer momento, para comprovar a situação socioeconômica informada e comprovada, bem como, autorizo o uso de imagens pertinentes ao patrimônio, produzida pela UNESC, que serão juntadas ao processo.

Estou ciente de que a omissão ou a apresentação falsa de informações e/ou a substancial mudança na condição socioeconômica implicará no **ENCERRAMENTO** da bolsa de estudos, obrigando a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além, das medidas judiciais cabíveis.

Criciúma/SC, ___/___/___.

Assinatura do(a) Bolsista: _____.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Eu, _____, portador(a) do RG n. _____ e
CPF nº _____ e _____ portador(a) do RG
n. _____ e CPF nº _____, declaramos para os fins previstos, que
convivemos em união estável desde a data de ____/____/____, em imóvel situado na Rua
_____, n. _____, Bairro _____,
no Município de _____.

Declaramos ainda que a afirmação acima é verdadeira, e que estamos cientes de que a omissão ou inveracidade de informações implicarão na adoção das medidas judiciais cabíveis, bem como autorizamos a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização ou quem a Unesc designar, a verificar as informações acima prestadas.

Assinatura do Companheiro (a)

Assinatura do Companheiro (a)

_____, ____ de ____ de _____.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Eu, _____, portador (a) RG nº _____ e CPF nº _____, venho por meio desta declarar que possuo o seguinte estado civil:

- Solteiro*
- Casado
- Separado*
- Divorciado*
- União Estável
- Viúvo*

Assinatura do (a) declarante

Caso você tenha indicado o estado civil marcado com * deverá assinar também a declaração abaixo:
Declaro ainda, que não possuo convívio marital com outra pessoa.

Assinatura do (a) declarante

1º Testemunha

Nome: _____
CPF _____ RG _____ Telefone _____
Endereço _____
Bairro _____ no município de _____

Assinatura:

2º Testemunha

Nome: _____
CPF _____ RG _____ Telefone _____
Endereço _____
Bairro _____ no município de _____

Assinatura:

_____, _____ de _____ de _____.
(Obs.: As testemunhas não podem ter vínculo familiar com o candidato à bolsa).

ANEXO V
DECLARAÇÃO CARTEIRA DE TRABALHO

Eu _____, portador (a) RG nº _____ e CPF nº _____, venho por meio desta declarar que não possuo carteira de trabalho e que não possuo vínculo empregatício.

Assinatura

1º Testemunha

Nome: _____
CPF _____ RG _____ Telefone _____
Endereço _____
Bairro _____ no município de _____

Assinatura:

2º Testemunha

Nome: _____
CPF _____ RG _____ Telefone _____
Endereço _____
Bairro _____ no município de _____

Assinatura:

(Obs: As testemunhas não podem ter vínculo familiar com o candidato à bolsa).

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA ESTIMATIVA DA RENDA MENSAL DE ATIVIDADE RURAL

Sr(a). _____ CPF _____
Atividade (s) desenvolvida (s): () Agricultura () Pecuária () Avicultura () Pescador ()
Outro/Qual: _____
Sindicato ao qual está vinculado: _____
Município: _____ Bairro/Localidade: _____

1. Quanto a posse e uso da terra, é: () Proprietário () Arrendatário () Posseiro/Meeiro () Outro/Especificar: _____

2. Área total da propriedade em hectares: _____ Quantos são cultivados/utilizados? _____

3. Classificação Segundo o INCRA: () Empresa rural () Latifúndio () Minifúndio () Propriedade Familiar

4. Principais explorações:

4.1 Culturas:

Fumo – Sim () Não () – Quantidade (sacas): _____

Feijão – Sim () Não () – Quantidade (sacas): _____

Milho – Sim () Não () – Quantidade (sacas): _____

Arroz – Sim () Não () – Quantidade (sacas): _____

Outros - Sim () Não () Especificar: _____ Quantidade (sacas): _____

4.2 Animais:

Ave – Sim () Não () – Quantidade (sacas): _____

Suíno - Sim () Não () – Quantidade (sacas): _____

Bovino-Sim () Não () – Quantidade (sacas): _____

Coelho-Sim () Não () – Quantidade (sacas): _____

Outros -Sim () Não () Especificar: _____ – Quantidade (sacas): _____

4.3 Produtos Animais:

Leite – Sim () Não () – Quantidade (sacas): _____

Queijo- Sim () Não () – Quantidade (sacas): _____

Carne-Sim () Não () – Quantidade (sacas): _____

Outros -Sim () Não () Especificar: _____ – Quantidade (sacas): _____

5. Estimativo de renda **BRUTA** por atividade:

Renda com cultura agrícola:	R\$ _____
Renda com venda de animais:	R\$ _____
Renda com produtos animais:	R\$ _____
Renda total bruto:	R\$ _____

6. Renda **LÍQUIDA** total estimada:

Anual: R\$ _____ Mensal: R\$ _____

- O valor médio mensal das vendas é estabelecido pela média aritmética dos valores de venda dos últimos 06 meses. A renda mensal líquida corresponderá a 30% do valor médio bruto mensal das vendas.

7. Composição familiar:

NOME	PARENTESCO	IDADE	ATIVIDADE	CPF

Assinatura e carimbo do Presidente do Sindicato

Assinatura do produtor

Assinatura do estudante

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

EU, _____, portador(a) do CPF _____, RG _____ residente na Rua _____, nº _____, Bairro _____, no Município de _____,

declaro, para os fins previstos em Edital de Seleção para recebimento de bolsa de estudos concedidas nos termos do presente edital que, por não estar em condições de apresentar a DECORE - Declaração Comprobatória de Rendimentos, apresento esta Declaração informando que:

Sou trabalhador(a) autônomo(a) ou profissional liberal ou trabalhador(a) informal ou realizo "Bicos", **exercendo a(s) seguintes atividade(s): (descrever a atividade realizadas)** _____

_____ e **a média** dos meus rendimentos nos últimos três meses, **é de R\$** _____ (_____). **Obs:** Você deverá somar a média mensal dos três últimos meses e dividir por três, assim você terá a média de cada mês.

Afirmo que venho exercendo essa atividade desde _____ de _____.

Declaro ainda que a afirmação acima é verdadeira e que estou ciente de que a omissão ou a inveracidade de informações implicarão na adoção das medidas judiciais cabíveis.

Assinatura do trabalhador: _____

Assinatura do aluno: _____

1º Testemunha

Nome: _____

CPF _____ RG _____ Telefone _____

Endereço _____

Bairro _____ no município de _____

Assinatura:

2º Testemunha

Nome: _____

CPF _____ RG _____ Telefone _____

Endereço _____

Bairro _____ no município de _____

Assinatura:

(obs: As testemunhas não podem ter vínculo familiar com o candidato à bolsa).

_____, _____ de _____ de _____.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE RENDA AGREGADA

EU, _____, portador do CPF _____
RG _____ residente na rua _____ nº _____, bairro _____
município _____, declaro, para os fins previstos em Edital de seleção para recebimento de bolsa
de estudos concedidas nos termos deste edital, que auxílio financeiramente o
_____ COM

APROXIMADAMENTE (VALOR) R\$ _____ .

Autorizo a Comissão responsável pela fiscalização de bolsas junto à UNESCO a confirmar e verificar as informações acima prestadas.

Declaro ainda que a afirmação acima é verdadeira e que estou ciente de que a omissão ou a inveracidade de informações implicarão na adoção das medidas judiciais cabíveis.

Obs: (O valor recebido de renda agregada deverá obrigatoriamente ser somado na renda de quem recebe o auxílio financeiro).

Criciúma, ___/___/____.

Assinatura do declarante _____

Assinatura do candidato à bolsa _____

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO

Eu _____,
(Mãe/Pai),
portador (a) RG nº _____ e CPF nº _____, venho por meio desta declarar que
recebo pensão alimentícia no valor mensal de R\$ _____ para meu (s) filho
(s) _____.

Assinatura Declarante (Pai / Mãe)

1º Testemunha

Nome: _____
CPF _____ RG _____ Telefone _____
Endereço _____
Bairro _____ no município de _____

Assinatura:

2º Testemunha

Nome: _____
CPF _____ RG _____ Telefone _____
Endereço _____
Bairro _____ no município de _____

Assinatura:

(obs: As testemunhas não podem ter vínculo familiar com o candidato à bolsa).

_____, _____ de _____ de _____.

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE PENSÃO

Eu _____,
(Mãe/Pai),
portador (a) RG nº _____ e CPF nº _____, venho por meio desta declarar que
não recebo pensão alimentícia de _____ (nome pai/ nome mãe) para meu (s) filho
(s) _____.

Assinatura Declarante (Pai / Mãe)

Testemunhas:

1º Testemunha

Nome: _____
CPF _____ RG _____ Telefone _____
Endereço _____
Bairro _____ no município de _____

Assinatura:

2º Testemunha

Nome: _____
CPF _____ RG _____ Telefone _____
Endereço _____
Bairro _____ no município de _____

Assinatura:

(obs: As testemunhas não podem ter vínculo familiar com o candidato à bolsa).

_____, ____ de _____ de _____.

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE CASA CEDIDA

Eu, _____, portador do CPF _____
RG _____ residente na rua _____ nº _____, bairro _____
município _____, declaro, para os fins previstos em Edital de seleção para recebimento de bolsa
de estudos concedidas nos termos deste edital, que **CEDI GRATUITAMENTE** a casa situada na Rua
_____, n.º _____, Bairro _____, no Município de _____, de minha
propriedade, para residência do aluno _____, matriculado no Curso de
_____ da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, para que ele com ou sem sua família
residam, pelas seguintes razões: _____

Declaro ainda que a afirmação acima é verdadeira e que estou ciente de que a omissão ou a inveracidade de
informações implicarão na adoção das medidas judiciais cabíveis.

Criciúma, ___/___/____.

Assinatura do Proprietário do Imóvel Cedido

Assinatura do candidato à bolsa

1º Testemunha

Nome: _____

CPF _____ RG _____ Telefone _____

Endereço _____

Bairro _____ no município de _____

Assinatura: _____

2º Testemunha

Nome: _____

CPF _____ RG _____ Telefone _____

Endereço _____

Bairro _____ no município de _____

Assinatura: _____

(Obs.: As testemunhas não podem ter vínculo familiar com o candidato à bolsa).

ANEXO XII

DECLARAÇÃO QUE NÃO RECEBE AUXÍLIO FINANCEIROS DOS PAIS

EU, _____, portador do CPF _____
RG _____ residente na rua _____ nº _____, bairro _____
município _____, declaro, para os fins previstos em Edital de seleção para recebimento de bolsa de estudos concedidas nos termos do presente edital que não recebo auxílio financeiro e nenhum outro tipo de ajuda do meus pais, sendo assim, independente financeiramente.

Autorizo a Comissão responsável pela fiscalização das bolsas junto à UNESCO a confirmar e verificar as informações acima prestadas.

Declaro ainda que a afirmação acima é verdadeira e que estou ciente de que a omissão ou a inveracidade de informações implicarão na adoção das medidas judiciais cabíveis.

Ass: (PAI): _____

Ass: (MÃE): _____

Criciúma, ___/___/___.

Assinatura do candidato à bolsa _____

1º Testemunha

Nome: _____

CPF _____ RG _____ Telefone _____

Endereço _____

Bairro _____ no município de _____

Assinatura:

2º Testemunha

Nome: _____

CPF _____ RG _____ Telefone _____

Endereço _____

Bairro _____ no município de _____

Assinatura:

(Obs.: As testemunhas não podem ter vínculo familiar com o candidato à bolsa).